



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-4131
ppgas.posgrad.ufsc.br / ppgas@contato.ufsc.br

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

Ata da 2ª Reunião ordinária, realizada no dia 04 de abril de 2018, às 14h30, na sala 110 do Departamento de Antropologia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFSC.

1 Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às catorze horas e trinta minutos,
2 na sala 110 do Departamento de Antropologia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da
3 UFSC, reuniu-se, em caráter ordinário, o Colegiado do Curso de Pós-Graduação em
4 Antropologia Social (PPGAS) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com a
5 presença da professora Vânia Zikan Cardoso, Coordenadora do PPGAS e presidente do
6 Colegiado, dos professores credenciados no PPGAS Carmen Silvia de Moraes Rial, Evelyn
7 Martina Schuler Zea, Gabriel Coutinho Barbosa, Jeremy Paul Jean Loup Deturche, José Antônio
8 Kelly Luciani, Leticia Maria Costa Nóbrega Cesarino, Maria Eugenia Dominguez, Miriam Pillar
9 Grossi, Rafael Victorino Devos, Scott Correll Head e Viviane Vedana, dos representantes
10 discentes Lorena França, João Carlos Correa Neto, Igor Luiz Rodrigues da Silva e Marina Laet
11 Panella Motta. A professora Edviges Marta Ioris justificou ausência. A presidente deu início à
12 reunião. A professora Vânia passou ao **Item 1 - Informes**: Foi comunicada a disponibilidade de
13 recursos para a inscrição no Congresso Internacional de Antropologia (IUAES) e orientado o
14 acesso aos recursos. Foi informado que haverá nova representação discente, sendo está a última
15 reunião com os atuais representantes. A Coordenação agradeceu em nome do Colegiado a
16 colaboração dos atuais representantes discentes, destacando seu importante papel na
17 reformulação do Regimento. **Item 2**: Foi aprovada a solicitação de **prorrogação de prazo para**
18 **o Estágio Pós-Doutoral** de Andréa Martini. **Item 3**: Foi aprovada sem modificações a
19 apreciação do parecer da Comissão de Gestão para a **alocação de verbas do PROAP 2018** – “A
20 Comissão de Gestão reuniu-se no dia 21 de março de 2018 no PPGAS, às 11hs. para organizar o
21 orçamento para o ano 2018. Estavam presentes a coordenadora, Prof. Vânia Zikan Cardoso, os
22 docentes Prof. Rafael Devos e Edviges Marta Ioris, e as representes discentes Larissa
23 Schwedersky e Amanda Rodrigues. A verba anual do Programa é R\$ 63.078,51 para o ano. Após
24 ampla discussão, levando em consideração o histórico de uso de recursos dos anos anteriores e as
25 discussões em colegiado, os recursos foram alocados da seguinte forma:

26 Manutenção de Equipamentos – 3.150,51

27 Ilha – 13.718,00

28 Bancas de doutorado(8) – 1 membro externo – 12.000

29 Anpocs – 2.750,00

30 Concurso Anpocs - 960,00

31 Trabalho de campo – 10.000,00

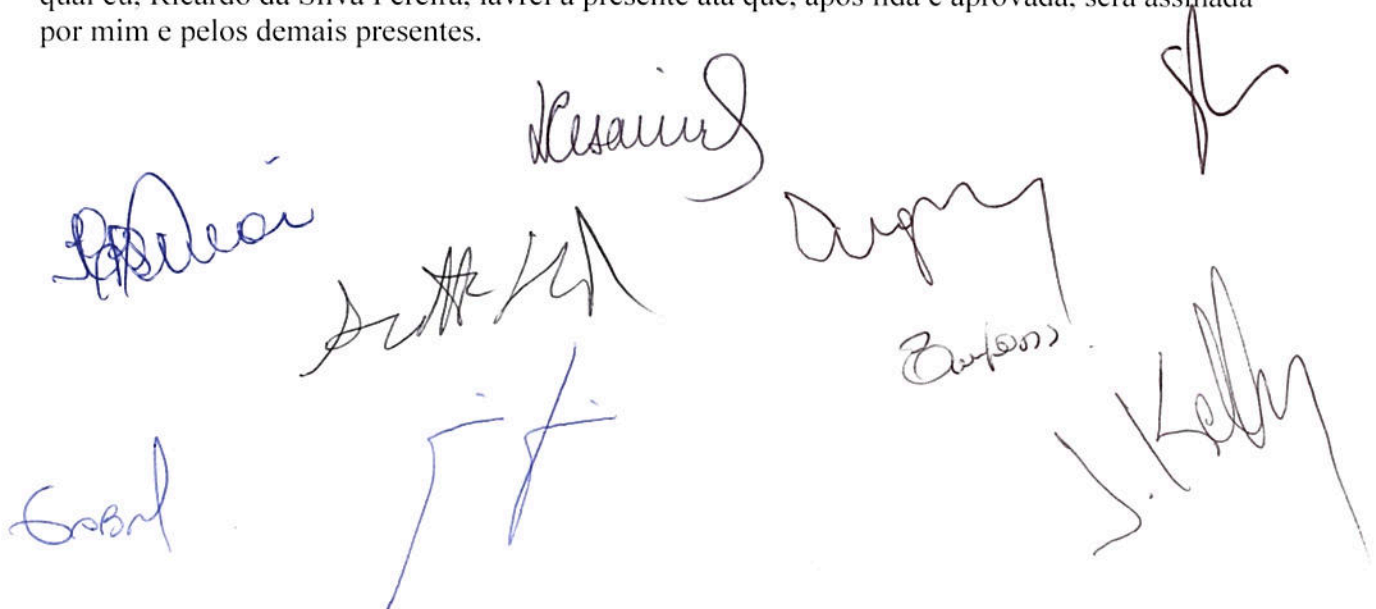
32 Auxílio à participação de alunos em eventos* – 5.000,00 (estima-se 250,00 por aluno)

33 Auxílio à docente ** - 14.000,00 (estima-se R\$ 1.000,00 por docente)

34 Aula Inaugural – 1.500,00

35 Para o Trabalho de Campo oportunamente será aberto Edital; para auxílio à participação de
36 alunos em eventos estima-se um valor de até R\$ 250,00 por aluno, condicionado a apresentação

37 de trabalho no evento. Alunos de mestrado em primeiro ano só poderão fazer uso desse valor
38 para inscrição na IUAES. O auxílio à docente é restrito a permanentes não-bolsistas
39 produtividade CNPq. Poderá ser utilizado para organização e eventos no PPGAS, desde que o
40 evento conte com a apresentação de trabalho de pelo menos um docente do PPGAS. Toda e
41 qualquer solicitação deve ser submetida via formulário da propg, para que possa ser feito uso das
42 contrapartidas”. **Item 4: Pareceres da Comissão de Ensino**, foram aprovados por unanimidade
43 os pedidos de **validação de Curso de Leitura** de Fabiana Stringini Severo (dois créditos) e
44 Felipe Boin Boutin (três créditos); O pedido de Bianca Ferreira de Oliveira foi retirado de pauta
45 por já ter sido apreciado em reunião anterior. Foi aprovado por unanimidade o requerimento de
46 **prorrogação de matrícula** de Letícia Grala Dias (a Comissão ressaltou que a Defesa da Tese
47 deverá ser realizada até o dia 20 de outubro de 2018); foram aprovados os requerimentos de
48 **Estágio Docência** de Anahi Guedes de Mello, Charles Raimundo da Silva, Cristhian Cajé,
49 Edilma do Nascimento Jacinto Monteiro, Fabiana Stringini Severo, Francine Pereira Rabelo,
50 Jaqueline Candido Guilherme, Joziléia Daniza Jagso Inácio Jacodsen, Larissa Schwedersky e
51 Silvia Beatriz Mendonça (trata-se de validação de Estágio Docência já realizado, no semestre
52 2017.2), com a consignação de quatro créditos para todos. Em relação ao Estágio Docência de
53 Cristhian Cajé e Edilma do Nascimento Jacinto Monteiro, a Comissão observou que, entre as
54 atividades mencionadas nos Planos de Trabalho apresentados, constam “participação nas aulas
55 ofertando aulas expositivas sobre temáticas propostas dentro do plano de curso de disciplina”.
56 Todavia, no Plano de Aulas da disciplina em questão, consta a indicação de um “responsável”
57 para cada aula, sem especificar qual o docente em questão (exceto na primeira aula). Esta
58 Comissão resalta que, conforme entendimento do Colegiado do PPGAS, as aulas ministradas
59 por alunos/as, na condição ou não de Estágio Docente, devem ser realizadas na presença do/a
60 docente responsável pela disciplina. A Comissão assinalou ainda, como observação válida para
61 todos que, conforme a Artigo 18, alínea 5 do Regulamento de Demanda Social – DS (Portaria nº
62 76 de 14 de abril de 2010), a CAPES exige de bolsistas de doutorado, pelo menos, dois
63 semestres de estágio docência, independente do número de créditos. Foram aprovados os
64 requerimentos de **validação de disciplinas** de Joziléia Daniza Jagso Inácio Jacodsen, Carlos
65 Andrés Uscagueti Vargas, Amanda Silva Rodrigues e Silvia Beatriz Mendonça. Foram
66 aprovados os requerimentos de **equivalência de Estágio Docência** de Carmelita de Afonseca
67 Silva e de Simone Frigo. Conforme entendimento do Colegiado e da Comissão de Ensino do
68 PPGAS, com base no Artigo 18, alínea 07, do Regulamento de Demanda Social – DS da Capes
69 (Portaria nº 76 de 14 de abril de 2010), reconhece-se que a experiência docente no Ensino
70 Superior em outras instituições atende à exigência de Estágio Docência pela CAPES. Tal
71 reconhecimento, porém, não implica concessão de créditos. No que diz respeito ao pedido da
72 aluna Carmelita de Afonseca Silva, a Comissão resalta que não há exigência de realização de
73 Estágio Docência por parte do Programa PEC-PG. Os pontos discentes foram retirados de Pauta
74 por pedido da representação discente, tendo a Coordenação de oferecido para atender reunião
75 com os alunos ingressantes para dirimir dúvidas. A nova representação discente deverá
76 apresentar pontos de pauta oportunamente. A ata da 2ª Reunião Extraordinária de 2018 foi
77 apreciada e aprovada pelos presentes. Nada mais havendo a registrar, foi encerrada a reunião da
78 qual eu, Ricardo da Silva Pereira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada
79 por mim e pelos demais presentes.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Ricardo da Silva Pereira', 'Carmelita de Afonseca Silva', and others.